



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo 2

Departamento de Educação

Comunicado 3

Supervisão Legislativa

Decretos 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

ADITIVO Nº 3 - CONTRATO Nº 65/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA – EPP

CNPJ: 20.214.712/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

VIGÊNCIA: 17/03/2026 À 17/03/2027

VALOR: R\$ 4.077,96 (quatro mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 – PROCESSO Nº 963/2023

OBJETO: CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Educação

Comunicado



Prefeitura Municipal de Miracatu

CALENDÁRIO LETIVO 2026

	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	DIAS LETIVOS		
	EG	ER	UA	UI	EX	AB	OM	EG	ER	UA	UI	EX	AB	OM	EG	ER	UA	UI	EX	AB	OM	EG	ER	UA	UI	EX	AB	OM	EG	ER	UA	UI	EX	AB	OM	EG	ER			
JANEIRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				0		
FEVEREIRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				16		
MARÇO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		22	
ABRIL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						19		
MAIO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				20		
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							20			
JULHO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				11			
AGOSTO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		21		
SETEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							19		
OUTUBRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				20		
NOVEMBRO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			19		
DEZEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						14		
																																							TOTAL	201

- DIAS LETIVOS
- FÉRIAS
- FERIADO
- RECESSO ESCOLAR
- PLANEJAMENTO

- CONSELHO DE CLASSE
- ATIVIDADE CÍVICA E LETIVO
- SÁBADO E DOMINGO
- ATIVIDADE SUSPensa
- ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

BIMESTRES	
1º Bimestre:	02/02 a 17/04 - 50 dias
2º Bimestre:	22/04 a 06/07 - 51 dias
3º Bimestre:	23/07 a 02/10 - 49 dias
4º Bimestre:	05/10 a 22/12 - 51 dias
Total Dias Letivos: 201	

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	
1º Bimestre:	22/04 a 24/04
2º Bimestre:	01/07 a 03/07
3º Bimestre:	07/10 a 09/10
4º Bimestre:	16/12 a 18/12

CONSELHO DE CLASSE	
1º Bimestre:	13 e 14/04 - HTPC
2º Bimestre:	29 e 30/06 - HTPC
3º Bimestre:	28 e 29/09 - HTPC
4º Bimestre:	01/12 - NÃO LETIVO

Início e Término do Ano Letivo: 02/02/2026 a 22/12/2026

PREFEITO MUNICIPAL
Vinicius Brandão de Queiroz

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Julie Moraes Silva Nobrega





Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.243 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“ALTERA DECRETO Nº 2.241/2026 QUE DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado artigo 1º do Decreto 2.241, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, considerando Ponto Facultativo nos dias:

- 16 de fevereiro: segunda-feira, antecedendo o Carnaval;
- 18 de fevereiro: quarta-feira Cinzas, expediente após 13h;
- 20 de abril: segunda-feira; antecedendo o feriado de Tiradentes;
- 05 de junho: sexta-feira, após feriado de Corpus Christi;
- 10 de julho: sexta-feira, posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista;
- 14 de setembro: segunda-feira, antecedendo Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora das Dores;
- 26 de outubro: segunda-feira, antecipando a comemoração do dia do Servidor Público;

Parágrafo único. Relacionamos abaixo as datas consideradas como feriados nacionais, estaduais e municipais:

- 17 de fevereiro: terça-feira, Carnaval
- 03 de abril: sexta-feira, Paixão de Cristo;
- 21 de abril: terça-feira, Tiradentes;
- 1º de maio: sexta-feira, Dia do Trabalho;
- 04 de junho: quinta-feira, Corpus Christi;
- 9 de julho: quinta-feira, Revolução Constitucionalista;
- 07 de setembro: segunda-feira, Independência do Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

- 15 de setembro: terça-feira, Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora das Dores;
- 12 de outubro: segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida;
- 02 de novembro: segunda-feira, Finados
- 20 de novembro: sexta-feira, Consciência Negra;
- 30 de novembro: segunda-feira, Aniversário de Miracatu;
- 25 de dezembro: sexta-feira, Natal.”

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Decreto 2.241/20226.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 22 de janeiro de 2026.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo